

BRK AMBIENTAL URUGUAIANA | Resposta ao Ofício nº 523/2022 DLEG

"Marcelo Ascal" <ascal@brkambiental.com.br>

23 de Agosto de 2022 14:03

Para: "Protocolo CMU" <protocolo@uruguaiana.rs.leg.br>

Cc: "Aurisvan Alves Moreira" <aamoreira@brkambiental.com.br>

CMU 000730-LEG 24/ago/2022 09:17 

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para enviar o ofício nº OF/BRK/CAM-301/2022, em resposta ao Ofício nº 523/2022 DLEG.

Por gentileza acusar recebimento!!!

Atenciosamente,

Marcelo Ascal
Adm. Contratual

BRK Ambiental - Uruguaiana S.A.
📞 +55 (55) 99957-0837 📲 5051-6335
📱 +55 (55) 2102-6335
✉️ [@ascal@brkambiental.com.br](mailto:ascal@brkambiental.com.br)



BRK

     @brkambiental



OF/BRK/CÂM-301/2022

Uruguaiana, 23 de agosto de 2022.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Rua Bento Martins, 2619 – Centro, Uruguaiana – Rio Grande do Sul
Exmo. Sr. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente

Ref.: Resposta ao Ofício nº 523/2022 DLEG.

Assunto: Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana/RS – Contrato nº 160/2011.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, a BRK Ambiental Uruguaiana S.A. ("CONCESSIONÁRIA"), empresa responsável pela Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Uruguaiana, nos termos do Contrato de Concessão nº 160/2011 celebrado junto ao Município ("PODER CONCEDENTE"), em resposta ao ofício acima referenciado, vem respeitosamente informar e expor o que segue:

Imediatamente após tomar ciência do fato através do ofício supracitado, a Concessionária esclarece que enviou uma equipe técnica a fim de vistoriar as condições dos sistemas públicos de esgotamento sanitário situado à Rua José Gomes de Souza, esquina com rua Dalton Rosa e Rua Romaguera Corrêa, no Bairro Cidade Alegria, cujo diagnóstico evidenciou que o sistema sob responsabilidade da Concessionária se encontra em plena normalidade operacional, não havendo, portanto, necessidade de intervenções corretivas ou preventivas nos locais citados.

De forma complementar, conforme imagem anexada ao presente, restou comprovado que o vazamento existente no local possui relação fortemente associada a deficiência no sistema de drenagem pluvial, em razão da obstrução desta infraestrutura que é responsável pela coleta e escoamento de águas de chuva, cujo escopo não faz parte do Contrato de Concessão nº 160/2011.

Rua Flores da Cunha, 1516
Centro – Uruguaiana - RS
Brasil | CEP 97501-624

RP



Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Icaro Mello Dugaich

Icaro Mello Dugaich
Operações
BRK Ambiental Uruguaiana S.A

Rua Flores da Cunha, 1516
Centro – Uruguaiana - RS
Brasil | CEP 97501-624

BRK



Imagen 1 – Rua Doutor Dalton Rosa, Bairro Cidade Alegria.

Rua Flores da Cunha, 1516

Centro – Uruguaiana - RS

Brasil | CEP 97501-624

